



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>040/001/2022</u>
FLS. <u>08</u>
Rub. _____

À
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente, informamos que existe disponibilidade orçamentária para locação do imóvel situado à Rua Dr. João Alberto, quadra 05-B, nº 03, Bairro Maria Rita, Pedreiras – MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0210 Sec. Mun. de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 18 122 0002 2.040 Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 06 de janeiro de 2022.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	040100 1/202 2
FLS.	09
Rub.	

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1521/2021 de 23 de Novembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a locação do imóvel situado à Rua Dr. João Alberto, quadra 05-B, nº 03, Bairro Maria Rita, Pedreiras – MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0210 Sec. Mun. de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 18 122 0002 2.040 Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Origem dos Recursos: Despesa fixada

Valor da Despesa: **R\$ 24.000,00**

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Orçamento Municipal: R\$ 129.800.000,00

Impacto Orçamentário: 0,0184%

Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: R\$ 924.000,00

Impacto Orçamentário: 2,5974%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0184% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente corresponde a 2,5974%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0401001/2022
FLS.	10
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

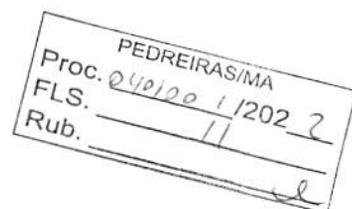
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pedreiras – MA., localizado à rua Dr. João Alberto, quadra 05-B, Nº 03, Bairro: Maria Rita, Município de Pedreiras-MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2022

Pedreiras - MA, 06 de Janeiro de 2022.


Aldécio Elias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Aldeclei Farias Reis, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

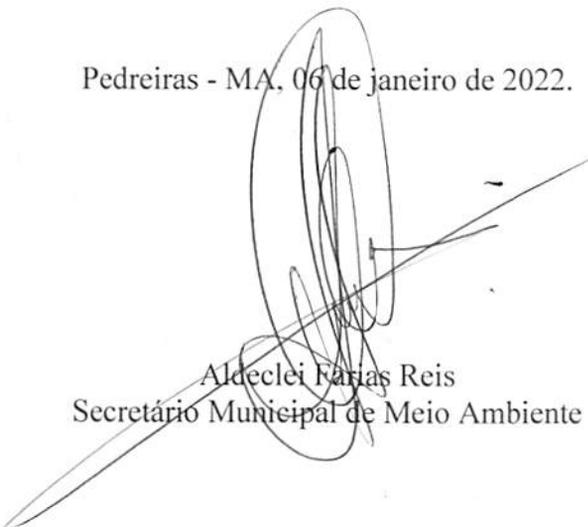
UNIDADE GESTORA: 0210: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROJETO/ATIVIDADE: 18 122 0002 2.040: Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Pedreiras - MA, 06 de janeiro de 2022.


Aldeclei Farias Reis
Secretário Municipal de Meio Ambiente